

**CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DE CICLO E DE PROVAS  
DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
Ano Letivo 2018/2019 - 2.ª FASE**

|                         | HORAS        | Sexta-feira<br>19 de julho  | Segunda-feira<br>22 de julho                               | Terça-feira<br>23 de julho  | Quarta-feira<br>24 de julho   | Quinta-feira<br>25 de julho                         | Sexta-feira<br>26 de julho                     |
|-------------------------|--------------|---|--|---|---|---|--|
| <b>PF<br/>+<br/>PEF</b> | <b>9h30</b>  | <b>Português (91)</b><br>Escrita - 90'<br>Oral - 15' a) b)<br><b>PLNM (93)</b><br>Escrita - 90'<br>Oral - 15' a) b) | <b>Matemática<br/>(92)</b><br><br>Escrita - 90'            | <b>Ciências Naturais<br/>(10)</b><br><br>Escrita - 90'                      | <b>História<br/>(19)</b><br><br>Escrita - 90'                             | <b>Físico-Química<br/>(11)</b><br><br>Escrita - 90' | <b>Geografia<br/>(18)</b><br><br>Escrita - 90' |
|                         | <b>14h00</b> | <b>Ed. Física<br/>(26)</b><br><br>Escrita + Prática<br>45' + 45' c)   | <b>Inglês<br/>(21)</b><br><br>Escrita - 90'<br>Oral 15' b) | <b>Educação Visual<br/>(14)</b><br><br>Escrita - 90' + 30' de<br>tolerância | <b>Espanhol (15)<br/>Francês (16)</b><br><br>Escrita - 90'<br>Oral 15' b) |   |  |

**Afixação de pautas da 2.ª Fase: 5 de agosto de 2019**

- a) Os alunos autopropostos são submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral nas disciplinas de Português e PLNM.
- b) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.
- c) Prova realizada apenas pelos alunos do 9.º ano referidos nos n.ºs 5, 7, 8 e 10 do Quadro 1 do Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

**Nota:** As provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

- Prova escrita (**E**), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;
- Prova oral (**O**), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
- Prova prática (**P**), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro, 5 de julho de 2019

A Diretora

(Ana Paula Matos Mourato Marques)